



  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 GESTÃO: 2021-2024

04	Seleção do fornecedor	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para aquisição dos materiais descritos no TR.	Impossibilidade de aplicação de penalidades, que impossibilitará inibir tais comportamentos	Média	Alto	Inaceitável	Equipe de Planejamento inclui no instrumento TR as sanções previstas para os comportamentos tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002, atentando para evitar cláusulas genéricas.	Autoridade competente não aprova o Termo de Referência (TR)	Setor Demandante
05	Gestão do contrato	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato	Ocorrência de distorções na execução do serviço que somente serão detectadas posteriormente à ocorrência destes, prejudicando a qualidade da execução do serviço	Média	Alto	Aceitação intermediária	Incluir no contrato o modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos	Capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva	Autoridade competente
06	Gestão do contrato	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes, com consequente atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente	Média	Alto	Inaceitável	Realizar reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura deste, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos fundamentais do Contrato, além de dispor de forma clara e objetiva os direitos e obrigações de ambas as partes	Realizar uma reunião extraordinária com a empresa e seu preposto a fim de esclarecer e todos os pontos inexatos previstos no Contrato	Gestor do contrato



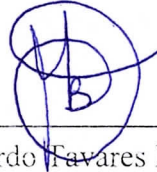
F.M.A.S. Alameda  
 Fis. nº 291/2024

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTÃO: 2021-2024

Aliança do Tocantins -- TO, 01/02/2023

**Elaborado:**



\_\_\_\_\_  
Ricardo Favares Batista  
Diretor de Compras

**Aprovo:**



\_\_\_\_\_  
***Rosângela Rodrigues Guimarães***  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
Ordenador de Despesas